



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8632 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

Transfere, a pedido, Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 93, inciso II, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

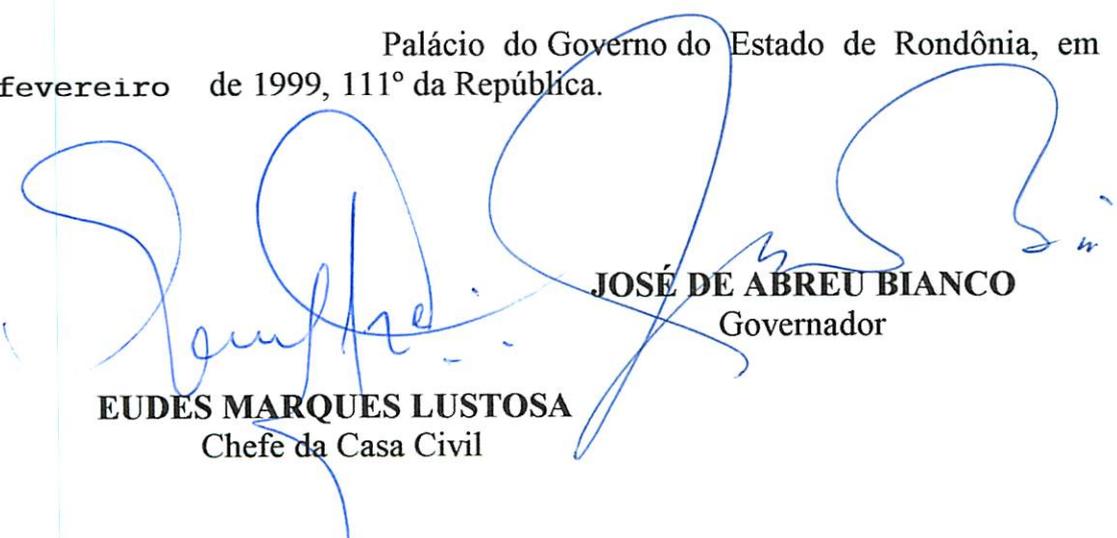
=====

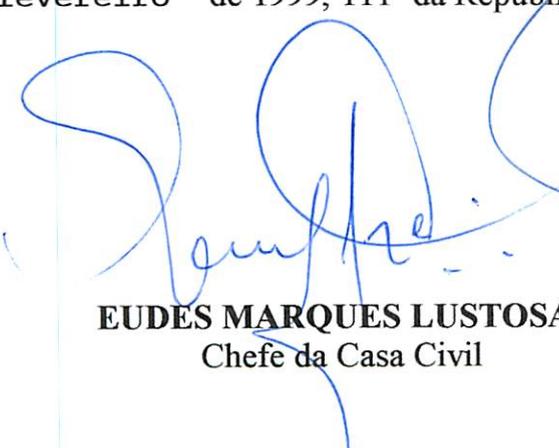
Art. 1º - Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 01171-2 **WAGNER WILSON MOREIRA BORGES**, a contar de 02 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de fevereiro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

